

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1284/2021

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais; e tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº...

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora abaixo relacionada, Adicional de Insalubridade conforme segue:

NOME DO(A) SERVIDOR(A); Nilza Maria Aparecida Domingos
CARGO ;Auxiliar de Serviços Gerais
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE : 20%
A PARTIR DE: 08 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 08 de julho de 2021.


LENILSON DA FONSECA LACERDA
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDE DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA